

Nercino Montenegro, 258, Bairro Vila Albuquerque, na cidade de Campo Grande-MS, CEP 79.060-120, cuja melhor proposta para os itens acima descritos perfaz o valor total de **R\$ 2.742,24 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, para a aquisição dos produtos, conforme proposta;

- Para os itens **5,10,13,14,18** a empresa **TRIBO DE PAPEL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **51.153.293/0001-88**, com sede na Rua 9,248, quadra B, Bairro Parque Serrano, na cidade de Formosa -GO, CEP 73.804-595, cuja melhor proposta para os itens acima descrito perfaz o valor total de **R\$ 557,54(quinhetos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, para a aquisição do produto, conforme proposta.

- Para o item **32** a empresa **52367543 GISELY SILVANO PERES** inscrita no CNPJ sob o nº **52.367.543/0001-45**, com sede na Rua Adolfo Ziguelli 68, térreo, Bairro |ponte do Imaruim, na cidade de Palhoça-SC, CEP 88.130-455, cuja melhor proposta para o item acima descrito perfaz o valor total de **R\$ 118,00 (cento e dezoito reais)**, para a aquisição do produto, conforme proposta.

- Para os itens **22,24,25 e 31** a empresa **ARAUJO LICITAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **28.485.774/0001-79**, com sede na Rua Sussumo Ohara, 88, Quadra 010 Lote 003, bairro Loteamento Residencial Jardim , na cidade de Apucarana-PR, CEP 86.800-876, cuja melhor proposta para os itens acima descrito perfaz o valor total de **R\$ 444,40 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, para a aquisição do produto, conforme proposta.

- Para o item **9** a empresa **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **47.128.762/0001-31**, com sede na Rua Jorge Tzachel, 83, sala 60C, bairro Fazenda, na cidade de Itajai-SC, CEP 88.301-600, cuja melhor proposta para os itens acima descrito perfaz o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para a aquisição do produto, conforme proposta.

DOTAÇÃO:

02-PODER LEGISLATIVO

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001.000 – Operacionalização das Atividades Administrativas

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

3.3.90.30.16.0000 – Material de Expediente.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ficam designados como Gestor e Fiscal deste instrumento através da Portaria nº 183/2025, publicada no Diário oficial dos municípios

ASSOMASUL no dia 30/09/2025, na Edição nº 3937, os servidores: Sidnei Vieira do Carmo Matrícula: 391238801, como Gestor e o Senhor Ismael da Silva Carreiro Matrícula: 391366001, como Fiscal.

Data da Homologação : 14/10/2025

Daniel Moretto Cardozo Siqueira

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Matéria enviada por SIDNEI VIEIRA DO CARMO

Núcleo de Licitações e Contratos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESERTA

PROCESSO N.º 106/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 002/2025.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio do Agente de Contratação da Comissão de Licitações, torna público o resultado do processo acima mencionado. Informa que a **sessão 3**, foi considerada **DESERTA**.

Lucas Ricardo Macedo Piaba – Agente de Contratação

Portaria nº. 379 de 2025.

Naviraí – MS, 14 de outubro de 2025.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE N.º 049/2025

O presente refere-se **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA SHOW MUSICAL BANDA SAMBA POP. PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 3º FESTIVAL DE CHURRASCO COM ETAPA DO RODEIO COWBOY DE AÇO, EM COMEMORAÇÃO AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 09/11/2025. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 22/2025.**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 166/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 049/2025

EMPRESA VENCEDORA: BANDA SAMBAPOPLTDA

inscrita no CNPJ/MF N.º **55.577.471/0001-59**.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA

DOTAÇÃO: 06.001.13.392.0503.2.026.3.3.90.39.00.00 (R432 F1500).

Nos termos do parecer jurídico da Procuradoria Adjunta, aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes

neste processo, **AUTORIZO e RATIFICO** a Contratação pro Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que compõe.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14 de outubro de 2025.

PATRICIA ANDREA ENCISO DUARTE

Superintendente da Fundação de Cultura e Ord. de Despesas

Conforme Decreto nº 177/2025

Matéria enviada por MARLETE FLORIAN RABELLO

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 35ED1C4C0C0010F2F64DCE6740D9E0A0E0064702

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura do **Contrato nº 259/2025**, gerada através do Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LAVADORA COM CENTRÍFUGA HOSPITALAR INDUSTRIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS,. PEDIDO DE COMPRA Nº 049/2025.** Empresa: **TEC LAUNDRY COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA** CNPJ 46.424.614/0001-46. Comunicamos que os representantes legais das notificadas, terão um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período conforme edital, contados da data da **PUBLICAÇÃO** deste ato convocatório, para assinar do **Contrato nº 259/2025**, nos termos e condições preconizadas pela Lei nº 14.133/2021, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento. Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deverão comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, para assinar o referido documento. **Goreth de Aguiar**, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conforme portaria nº 305/2025. Naviraí – MS, 14 de outubro de 2025.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERENCIA DE SAÚDE/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação Nº. 01/2025/CMS

Deliberação Nº. 01/2025/CMS

Naviraí, 13 de outubro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua tricentésimo quadragésimaquarta Reunião Ordinária ocorrida no dia 09 de outubro de 2025 às 09h00min, nas dependências da **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.**

No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, o controle social e a efetiva participação da sociedade na fiscalização da execução das ações e aplicação dos recursos públicos da saúde;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde acompanhar, avaliar e deliberar sobre as prestações de contas apresentadas pela gestão municipal, conforme previsto na legislação vigente,

DELIBERA:

Art. 1º Fica definido que a **Gerência Municipal de Saúde** deverá encaminhar ao **Conselho Municipal de Saúde** o conjunto de documentos que comporão a **Prestação de Contas de cada Quadrimestre**, contendo, no mínimo, os seguintes itens:

Relatório de Prestação de Contas de cada Quadrimestre;

Notas Fiscais referentes aos credenciamentos realizados no período, com protocolo contendo a relação das NF's entregues e seus respectivos valores;

Notas Fiscais pagas referentes ao período, com protocolo contendo a relação das NF's entregues e seus respectivos valores;

Extratos bancários (mês a mês) das contas vinculadas à Saúde;

Relatório detalhando as receitas de impostos (Recursos Próprios), destacando os valores oriundos de transferências da União e do Estado;

Relatório contendo, mês a mês, os valores recebidos de repasses aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados, conforme Anexo I do RGF;

Relatório detalhado da folha de pagamento do período, mês a mês, separado por lotação, acompanhado do Relatório Resumido do quadrimestre da folha de pagamento;

Relatório detalhado da folha de rescisão do período, mês a mês, separado por lotação, acompanhado do Relatório Resumido do quadrimestre da folha de rescisão;

Relatório detalhado das subvenções sociais pagas no quadrimestre;

Relatório detalhado dos restos a pagar quitados no quadrimestre;

Relatório detalhado do orçamento do Conselho Municipal de Saúde, mês a mês, contendo o saldo orçamentário de cada despesa;